



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Recurso de Revisão - n.º 04 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em reunião de 27 de Março 2025, julgou procedente o recurso de revisão interposto pelo SC Santar, relativo ao castigo de 3 (três) jogos aplicado ao jogador Marcelo Filipe Cabral Correia, por infração ao art. 42º n.1 al. d), cometida no jogo SC Santar x CD Santacruzense, da Taça da 1ª Divisão, de dia 16.03.2025, reduzindo o castigo aplicado para 1 (um) jogo, por infração ao artigo 42º n.1 al. b).

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)